



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 460 de 25 de novembro de 2.022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - RESCINDE, por motivo de aposentadoria, junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do Art. 37, parágrafo 14, da Constituição Federal, o contrato de trabalho, da servidora **ROSILENE ALVES PINHEIRO CANDIDO**, RG nº 18.896.050/SSP/SP, Carteira Profissional digital nº 0777721 – 8808/PB, do emprego de **GUARD CIVIL MUNICIPAL**, que ocupava desde 02 de janeiro de 1995, declarando vago o emprego em referência.

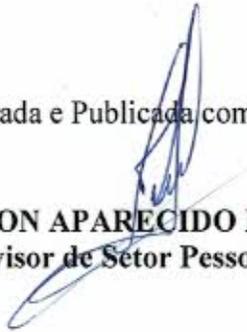
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 2.022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor de Setor Pessoal